

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta o compartilhamento da Licença Ambiental nº 2789/2023 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: Complexo Solar Fotovoltaico Luiz Carlos - UFVs Boa Sorte 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 (44,1 MW cada UFV, totalizando em 661,50 MW), Canteiros, Subestação, Bota fora e Redes de Transmissão Associadas.

O compartilhamento da licença supracitada, envolve, na condição de transmissores e receptores, as pessoas jurídicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Nome	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
01	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 9 SPE S.A.	48.011.117/0001-05	Complexo Solar Fotovoltaico Luiz Carlos - UFVs Boa Sorte 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 (44,1 MW cada UFV, totalizando em 661,50 MW), Canteiros, Subestação, Bota fora e Redes de Transmissão Associadas.

Informações dos receptores

Item	Nome	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
01	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 9 SPE S.A.	48.011.117/0001-05	
02	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 10 SPE S. A.	47.852.697/0001-92	
03	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 11 SPE S.A.	48.493.376/0001-01	
04	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 12 SPE S.A.	47.852.782/0001-50	
05	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 13 SPE S.A.	47.852.260/0001-59	
06	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 14 SPE S.A	47.852.411/0001-79	
07	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 15 SPE S.A.	47.852.954/0001-96	Complexo Solar Fotovoltaico Luiz Carlos - UFVs Boa Sorte 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
08	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 16 SPE S.A.	47.852.840/0001-46	(44,1 MW cada UFV, totalizando em 661,50 MW), Canteiros, Subestação, Bota fora e Redes de Transmissão Associadas.
09	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 17 SPE S.A.	47.854.151/0001-70	
10	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 18 SPE S.A	47.852.563/0001-71	
11	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 19 SPE S.A.	47.853.413/0001-82	
12	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 20 SPE S.A	47.852.431/0001-40	
13	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 21 SPE S.A.	47.852.265/0001-81	
14	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 22 SPE S.A.	47.853.438/0001-86	
15	CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 23 SPE S.A.	47.856.443/0001-42	

O Termo de compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Manoel de Andrade Lira Neto CPF: 666.153.054-53 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0021836/2024-59.

Atenciosamente,

Ricardo Barreto Silva

Chefe da URA Noroeste/FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 28/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107988021** e o código CRC **2DF811BB**.

Referência: Processo nº 2090.01.00021836/2024-59

SEI nº 107988021